



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais vereadores,



Considerando a necessidade do pleito; e,

Considerando a indicação 691, de 20/04/2017.

Indico a Sra. Prefeita:

"a realização de leilão de bens inservíveis do município."

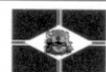
Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Stornolo", em 09 de Agosto de 2.018.

Marco Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibi
- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001786/2017
Data: 20/04/2017 Horário: 11.45
Legislativo - IND 691/2017

INDICA a Senhora Prefeita a realização de leilão de bens inservíveis, após baixa do patrimônio mediante laudo, da administração direta e indireta.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: É perceptível a quantidade de bens inservíveis na administração municipal. Quando Prefeito fui, realizei leilão. Serve ele para dar destino correto aos bens inservíveis, após baixa do patrimônio, mediante laudo, sem, contudo incorrer em prejuízo ao erário. Além disso, acaba limpando o espaço público, em especial da Educação e Almoarifado.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de Abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

